

DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2026, DE 26 JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre tornar sem efeito as portarias dos servidores municipais, conforme a numeração abaixo descrita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 82, IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei nº 753/2026; *Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa municipal criando cargos e adequando o valor das gratificações de função dos servidores efetivos e a remuneração dos cargos comissionados, consolida as leis municipais nº 717/2025 e 724/2025 e dá outras providências.*

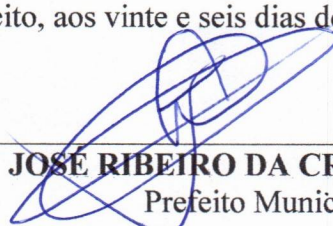
DECRETA:

Art. 1. Tornar sem efeito a portaria dos servidores municipais que exercem os cargos comissionados e funções gratificadas de qualquer natureza, conforme as portarias:05/2026,06/2026.

Art. 2. Este decreto entra em vigência na data de sua publicação com efeitos, a partir de 05 de Janeiro de 2026.

*CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.*

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de 2026.



JOSE RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR
Prefeito Municipal